

NOTÍCIA DA SEMANA

(Cont. da 1a. página)

retoria agradecer ao Colunista, à Folha de Campo Largo, ao comércio e a indústria, a população em geral pelo apoio e incentivo que vimos recebendo — UM POUCO DE TODOS, SERA' UM TODO DE CAMPO LARGO.

OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA (BARICUI DO SEMINÁRIO)

Chamamos a atenção dos adquirintes de bilhetes das Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida, cujo sorteio foi efetuado no dia 15-3, pela Loteria Federal, que teve os seguintes ganhadores: 1.º prêmio: Um automóvel Esplanada 68 — Bilhete n.º 47723 — Icurti Pereira da Silva — residente a Rua Lauro Linhares, 3, em Florianópolis — SC. — Identidade n.º 140.701; 2.º prêmio: Um televisor Philips — Bilhete n.º 33.042 — Ivo Camilo — Porto União - SC.; 3.º prêmio: Um televisor telefunken — Bilhete n.º 35.638 — Darci Fenerichi — Curitiba, 4.º prêmio: Um televisor Telefunken — Bilhete n.º 44.681 — Francisco Gorski — Curitiba; 5.º prêmio: Um Televisor Zenit — Bilhete n.º 42.813 — Não vendido.

Os prêmios foram entregues aos filizadores na sede das Obras Sociais na Paróquia de Nossa Senhora Aparecida no dia 23, p. p.

O CLUBE CAMPOLARGUENSE INFORMA

Devido a exiguidade de tempo, a Direção do Clube Campolarguense comunica aos seus distintos associados que não realizado domingo vindouro, dia 6, no qual estará realizado domingo vindouro, dia 6, no qual no qual estará presente abrilhando a festividade, a famosa e mundialmente conhecida Orquestra Casino de Sevilla. Reserva de mesas na Banca do Zeca. Convites, ou melhor, ingressos para não associados em companhia de associados será, fornecido pela Diretoria, diariamente no Restaurante do Clube, inclusive à noite.

ESPORTIVAS

TROFÉU "CAPITAL DA LOUÇA" INTERNACIONAL, 2 X IGUAÇU, 3

Na primeira partida pela "Taça Capital da Louça", realizada domingo passado no Estádio José Pedro Caropreso, o Iguazu de Santa Felicidade, abateu ao Internacional por 3x2. A 2.a será efetivada na Colonia no dia 20 de abril vindouro.

HOJE A FESTA DOS BI-CAMPEÕES FANATICO X TRIESTE

O dia de hoje será bastante festivo para nossos esportistas que irão presenciar no Estádio da "baixada" a festa da entrega de faixas ao tricolor, Bi-Campeões da Regional nas duas categorias, além da grande partida que reunirá Fanaticanos e Triestinos, este de Santa Felicidade, que vem colaborar com suas duas equipes.

O programa elaborado pela Diretoria é o seguinte: 10,00 horas — Encontro de Juvenis. 13,30 horas — Partida preliminar entre Fanático e Trieste (2,0s quadros).

15,15 horas — Solenidades da entrega de Faixas. 16,00 horas — Partida de fundo: Fanático x Trieste.

CAMPEONATO SERÁ INICIADO DIA 20

Conforme os esportistas poderão observar, a tabela para o campeonato do corrente ano, vai publicada mais abaixo através do Boletim Oficial da Regional e contará com sete equipes assim distribuídas: Da sede: Fanático e Internacional — Clube A. Sãomateense (São Mateus) — Renascença de Pôrto Amazonas — União da Lapa — Bloco E. Campo Comprido e União Ferraria.

Obs. O União Ferraria, escolheu para seu mando de campo, o Estádio do Bloco E. Campo Comprido.

BOLETIM N.º 12-69 de 25 de março de 1969

O Senhor Presidente desta Liga Regional no uso de suas atribuições, resolve:

1.º — Registrar para o Internacional E.C. por duas temporadas os seguintes atletas: 20) Antonio Ferreira Sobrinho, 21) Romealdo Chibior.

2.º — Registrar para o Bloco Esportivo Campo Comprido por duas temporadas os seguintes atletas: 1) Venacir Wisniewski, 2) Roberto Genésio Kulig, 3) Luiz Vanelli, 4) Luiz Fernando Benatto, 5) Paulo Roberto Freitas Soares, 6) Athay de Pereira Rocha, 7) Célio Groth.

3.º — Registrar para o União Ferraria E.C. por duas temporadas os seguintes atletas: 3) Nelson Barichello Torres, 4) Renato Pangrácio, 5) Deolindo Rossa, 6) Angelo Virgolino Grosara, 7) Rosemar A. Aleixo, 8) José Quival Saad,

L. A. CHAGAS - ESCRIBE



BOLIVAR: O LIBERTADOR — (continuação) — Por todas as aldeias e cidades o povo recebia Bolívar com aclamações, e os recrutas alistavam-se às centenas sob a sua bandeira. Reanimado, e ante, ele já se propunha marchar sobre Caracas, sua cidade natal. Era uma empresa, aquela, de vastas proporções. Entre o patriota, porém, e o seu objetivo encontravam-se 6.000 soldados espanhóis, e 800 km. de terreno montanhoso e difícil.

Diante das barbaridades cometidas pelos invasores espanhóis, o Libertador a muito custo proclamou então a "guerra de morte", sem quartel. Nos começos de fevereiro de 1813 rompia a marcha à testa de 500 homens. Carregados de armas e bagagens, os soldados abriram caminho, lutando sempre, através de gelados platôs e de profundas gargantas de rocha, debatendo-se em matagais fumegantes de umidade e calor, onde não havia vestígios de caminho, sangrando das feridas que nas carnes lhes rasgavam os espinhos dos arbustos e os ferões de inextinguíveis insetos. E à frente de todos, incansável, reanimando-os, inspirando-os com a sua palavra fulgurante, com os olhos ardentes e de chiste sempre nos lábios, — Bolívar cantava apimentadas canções francesas.

As ações militares dessa campanha foram todas de mesmo caráter heroico. Então, como sempre no curso da sua longa carreira militar, Bolívar usava da audácia, da rapidez, da surpresa — evitando atacar de frente, saltando o inimigo pelos flancos, laminando-o em segmentos que depois aniquilava um por um. Uma após outra, as forças espanholas caíram sob o seu gládio, e a cada vitória suas tropas se avolumavam até se transformarem num verdadeiro exército, com artilharia, cavalaria e corpo de saúde. Dentro de noventa dias após o início da marcha, Bolívar tinha travado e ganhou seis batalhas de vulto, e conquistado toda a região ocidental da Venezuela. Quando recebeu notícia de que ele avançava sobre Caracas, o pobre comandante espanhol, aterrado, rendeu-se sem opor qualquer resistência.

A demonstração que saudou a sua entrada na cidade de Caracas, parecia uma página arrancada aos anais da Roma antiga. As portas da capital, de cabeça descoberta, elegante nas suas botas Wellington e no seu uniforme azul e branco pesadamente bordado a ouro, Bolívar trepou numa carruagem ornamentada de louros e palmas... Doze moças vestidas de branco e coroadas de flores, tomaram de uma corda de seda e lentamente lhe foram puxando o carro pelas ruas. (Thomas Rourke) (continua na prox. edição)

O NOSSO TOTAL APOIO AO PE. FRANCISCO GORSKI na sua campanha pró construção do Colégio do Bairro Bom Jesus.

CASSINO DE SEVILHA no Club Campolarguense, promete bastante, como Baile de Páscoa.

PARA A SUA VISITA À ESTAÇÃO DE ENOLOGIA, o Sr. IVO ARZUA, Ministro da Agricultura, através do Dr. Raul Juliatto, pediu a presença de NEWTON PUPPI.

Acendendo ao honroso convite, o Ex-Prefeito Newton Puppi se fez presente.

AINDA, na mesma oportunidade o Senhor Ministro da Agricultura, Dr. Ivo Arzua, referiu-se ao Dr. Amur Ferreira do Amaral, tecendo os maiores elogios ao profícuo ex-diretor e fundador da Sub-Estação de Enologia.

Ao Dr. Amur, os nossos cumprimentos por tão elevada honraria, ou seja, o reconhecimento do Senhor Ministro.

NEWTON PUPPI e DARLEY PAROLIN estiveram no almoço oferecido pelo Rotary-Lions, ao Presidente COSTA E SILVA, no Country.

COSTA E SILVA EM CURITIBA, demonstrou sua grande liderança junto ao povo paranaense. Acolhido com grandes festas, recepções e homenagens, o Chefe do Governo obteve a simpatia de todos. E' inedito, no Brasil a simpatia do povo por um governo forte. Mas acontece que, pela primeira vez, um governo tomou atitudes que realmente agradaram a maioria do povo brasileiro.

DARLEY PAROLIN, estamos com você na Câmara de Vereadores. Estamos com Augustinho Cunico, Waldemiro Adad e Antonio Vidal. Somos todos JULIO NERONE. Perdemos as eleições, mas não perdemos as lideranças: NEY-NEWTON.

AO JULIO NERONE, que há muito não encontro, o meu abraço.

HOJE, DIA 30 DE MARÇO DE 1969, segundo ano de morte do meu estimado amigo DARCI COSTA, a quem jamais esqueceremos e a cuja memória reverenciaremos todo instante. Não podemos esquecer os grandes valores do DARCI COSTA, nem seus hábitos, seus lugares prediletos ou os poemas que tão bem sabia fazer.

Já fazemos dois anos do terrível sonho que nos tirou o Darcy. Até parece mentira que tenha acontecido...

Bar, Restaurante e Churrascaria

FRITZ

DIARIAMENTE: Linguiça — Galetto — Filé — Lombinho — Costela — Galinha com polenta — Espeto Variado

KAZIMIERZ PIETRZAK

Proprietário

Rua Dr. Rui Barbosa, 1232 — Fundos do Cine Jóia

EDITAL de Citação com o prazo de Trinta dias.

O Exmo. Sr. Dr. Oswaldo João Espindola, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Moinho São Silvestre Ltda., de João Dalagrana Sobrinho, foi apresentada e despachada por este Juízo, as petições dos teores seguintes: PETIÇÃO DE FLS. 15; Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Moinho São Silvestre Ltda., já qualificado nos autos de ação de rescisão de contrato, promovido contra José Tolentino de Araújo, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, requerer a expedição de editais, face a certidão do senhor oficial de Justiça, P. Deferimento. Campo Largo, 3 de março de 1969.

(a) Diogo Marconi Lucchesi, DESPACHO DE FLS 16: Citem-se por editais. Em 6-III-69. (a) Oswaldo João Espindola, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, MOINHO SÃO SILVESTRE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, por seu proprietário João Dalagrana Sobrinho, brasileiro, casado, industrial, residente em Ferraria — Município de Campo Largo, vem por intermédio de seus advogados infra assinados (doc n.º 1-Instrumento procuratório) vem expor e requerer o seguinte: contra José Tolentino Araújo, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Campo Largo (conf. doc anexo). 1.º que, o suplicante é legítimo proprietário do Moinho São Silvestre Ltda., situado em Ferraria — Campo Largo. 2.º — que, o suplicado José Tolentino Araújo, comprou o referido estabelecimento, na forma do contrato anexo — pelo preço de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), representados por notas promissórias de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), cada um vencível respectivamente em 15 de fevereiro, 15 de abril e 15 de junho do ano p.v. 3.º — que o suplicado, tomou conhecimento através de terceiros e igualmente, na Delegacia de Falsificações e Defraudações em Geral, de certas irregularidades, que estão sendo cometidas por elementos ligados ao Suplicado, segundo afirmações de terceiros e dos srs. Juvino Belmiro Pigato e Jorge Vossnick, que também são vítimas dos mesmos. Conf. cópia do inquérito anexo. 4.º — que o Suplicante deu entrada na Delegacia de Falsificações e Defraudações em Geral de pedido de abertura de inquérito, para serem apuradas as irregularidades. Esclarecendo igualmente a V.E. que se encontra nesse respeitável Juízo os autos de interdito proibitório, o qual expõe e compra a situação existente, criada pelo Suplicado. 5.º — que o Suplicante, na boa fé outorgou procuração ao Suplicado, tendo este documento sido assinado na estrada, em lugar que poderá declarar perante V.E. e em condições que também preferir expor pessoalmente se assim V.E. entender. Acontece que a dita procuração consta inúmeros poderes acrescidos com as cláusulas "ad-judicia" e "ad negotia". 6.º — que o suplicante, propôs a anulação do instrumento procuratório perante Juízo, na Comarca de Curitiba. 7.º — Está provada a impossibilidade por parte do Suplicado de cumprir o contrato, face os vícios e os diversos inqueritos que se encontram na D.F.D.G. que envolvem o Suplicado, segundo afirma segundo afirmações do Suplicante. 8.º — que, assim, sendo na conformidade do estabelecido no art. 1092 e seu parágrafo único, combinado com o art. 291 e seguintes do C. Civil Brasileiro, e a presente ação para propor contra o Suplicado JOSÉ TOLENTINO DE ARAUJO, anteriormente qualificado, a competente ação ordinária de rescisão de contrato, requerente a V.E. mandar citá-lo bem como as pessoas que se fizerem necessárias, para responderem aos termos da presente ação de Rescisão de contrato de Venda com "Reserva de Domínio", podendo contestá-la querendo devendo ser rescindido o referido compromisso, condenando-se o R. ao pagamento das custas processuais, honorários de advogados, calculos na base de 20% sobre o valor da ação, bem como as perdas e danos que se apurarem na liquidação de sentença. Outrossim, requer ainda a V.E. seja apensado o interdito proibitório. Nestes termos. P. Deferimento. Campo Largo, 27 de dezembro de 1968. Diogo Marconi Lucchesi.

E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou passar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Alvaro Araújo Andrade, Escrivão, o subscrevi.

Dr. Oswaldo João Espindola
Juiz de Direito

Confere com o original, dou fé,
Em 11-III-69
Alvaro Araújo Andrade
Escrivão

Dante Portugal Castagnolli

Médico

Clinica Geral ★ Partos ★ Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba. ★ Cirurgia

CONSULTÓRIO:

Praça Atilio Barbosa, 222 — Telefone: 8 247

Confere com o original, dou fé,
Em 11-III-69
Alvaro Araújo Andrade
Escrivão

ITAQUÍ

CURITIBA

—

PARANÁ

BRASIL

STEATITA

A BOA PORCELANA DO BRASIL

PEÇAS DE ADORNOS E PRESENTES

ITAQUI - Campo Largo - PR - Cx. P. 651

Câmara Municipal de C Largo

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO N.º 3.69

Data — 24 de março de 1969

Súmula — nomeia Vereador para membro de Comissão Especial.

Sebastião Tórres, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, na forma da lei e com aprovação dos Vereadores por este Município, "Nomeia" o Vereador Humberto Ney Guiraud para membro da Comissão Especial desta Câmara Municipal, incumbida de apurar o caso da publicação, em periódico local, das contas de energia elétrica fornecida pela Codel à Madalena Campo Largo Ltda., em virtude de haver terminado o mandato do Vereador Osmair Ferreira, que integrava a referida Comissão.

Câmara Municipal de Campo Largo, aos 24 de março de 1969.

Sebastião Tórres - Presidente

Declaração

Eu abaixo assinado, pela presente declaro para os devidos fins, que foi extraviado o certificado de propriedade n.º 134637, referente ao veículo de marca Chevrolet, do ano de 1948, motor n.º FEA-741-817, caminhão, de cor verde e preta. Ficando, portanto, o dito certificado sem qualquer validade em face de ter requerido a segunda via.

Campo Largo, 19 de março de 1969.

a) Otávio Stoco

Empresa Cinematográfica

Campolarguense

CINE JOIA

Hoje às 15 horas

Hawaii

Cinemascopo — Colorido

às 20,20 horas

Os Selvagens

Ultrascope — Colorido

CINE D. PEDRO II

A Marca do Vingador

Colorido

POLOVI S/A

Indústria e Comércio

MATRIZ: Rodovia do Café — km. 25 — Caixa Postal, 690 — End. Teleg.: "POLOVI" Fones: Diretoria: 8-5212 — Escritório Central: 8-5412

CAMPO LARGO — PARANÁ

INDÚSTRIAS CERÂMICAS

Rua Romualdo Portugal, 1905 - Fone: 8-5358

Campo Largo — Paraná

DECORADORA
Rodovia do Café, km. 28 - Fone: 8-5453 — Itaquí

ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL
Rodovia do Café km. 28 — Fone: 8-5354 — Itaquí

CAMPO LARGO — PARANÁ

FILIAIS:

2 — Rodovia BR-116 — Curitiba—Pôrto Alegre, km. 7 Pinheirinho — CURITIBA — PR

3 — Rua do Príncipe, 686 — Caixa Postal, 699 — Fone 2465 — JOINVILLE — SC

4 — Av. Brasil, 4504 — Fone 2103 — MARINGÁ — PR

5 — Rodovia BR-116 — Curitiba—São Paulo, km. 21 CAMPINA GRANDE DO SUL — PR

7 — Rodovia do Café, km. 28 — Fone 8-5254 — Itaquí

CAMPO LARGO — PR

Porcelanas — Louças — Vidros — Cristais — Inoxidáveis — Artigos finos para presentes — Decorações artísticas em porcelanas — Artefatos de madeira e metal

EDITAL de Citação com o prazo de Trinta dias.

O Exmo. Sr. Dr. Oswaldo João Espindola, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Moinho São Silvestre, de João Dalagrana Sobrinho, foi apresentada e despachada por este Juízo, as petições dos teores seguintes: Petição de fls 17: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Moinho São Silvestre Ltda., já qualificado nos autos de Interdito Proibitório, requerido contra José Tolentino de Araújo, vem com o devido acatamento requerer a expedição de editais, face a certidão do senhor oficial de Justiça, P. Deferimento. Campo Largo, 3 de março de 1969. (a) Diogo Marconi Lucchesi, DESPACHO DE FLS. 18: Citem-se por editais na forma da lei. Em 6-II-69. (a) Oswaldo João Espindola, Juiz de Direito.

PETIÇÃO INICIAL DE FLS 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Campo Largo. **JOÃO DALAGRANA SOBRINHO**, brasileiro, casado, industrial, residente neste Estado, vem com o devido respeito a presença de V.E. requerer interdito proibitório do Moinho São Silvestre Ltda., estabelecido nesta cidade pelos motivos abaixo expostos: I que o suplicado desavisadamente, entabou negociação com o indivíduo José Tolentino de Araújo, a qual vendeu o Moinho — Somente instalações conforme consta do contrato de venda anexo. II — que o Suplicante, tomou conhecimento através de terceiros que o dito comprador é componente de uma poderosa gang de falsários os quais estão efetuando pagamentos diversos com notas promissórias frias. III — que o dito José Tolentino de Araújo, é socio componente de diversas firmas com estabelecimento nesta Capital, segundo afirma o senhor Juventino e Juvino Belmiro Pigatto. IV — que havendo ameaça de perturbação, esbulho e violência, contra a posse do requerente em sua propriedade, benéfitorias e frutos aos esses que trazem no Suplicante justo recelo de que o mesmo continua, por ser muito violento o comprador, que emitiu as ditas notas, sem qualquer validade, porquanto que existem vários inqueritos na Delegacia de Polícia de Falsificações e Defraudações em Geral contra o referido senhor e aos demais sócios componentes das firmas. Assim, com apoio nos artigos 377 do C.P.C. e 501 do C.C. vem pedir o defenda V.E. contra a violência iminente e nos artigos 378 do referido diploma legal, a expedição de mandado de interdito proibitório contra o Suplicado, para que se abstenha de praticar atos turbativos e esbulhadores da posse, do Suplicante no Moinho, havendo no caso de turbacão a multa no de NCr\$ 30.000,00 e na conformidade do parágrafo único do citado artigo 378 seja passado em favor do Suplicante o referido mandado proibitório. Dando à causa o valor da multa protesta pelos depolimentos pessoais do Suplicado, pena de confesso testemunhas, vistorias, diligências na Delegacia de Falsificações e Defraudações em Geral e demais provas em direito permitidas da ação. P. Deferimento. Campo Largo 27-12-1968. (a) Diogo Marconi Lucchesi. E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou passar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos onze dias do Mês de março de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Alvaro Araújo Andrade, Escrivão o subscrevi.

Dr. Oswaldo João Espindola
Juiz de Direito

Confere com o original, dou fé,
Em 11-III-69
Alvaro Araújo Andrade
Escrivão

VOLIBOL

Sábado passado na quadra do Colégio Sagrado Coração de Jesus de Curitiba, realizou-se um torneio de vólibol.

1.º jogo: Club Campolarguense Feminino 3x0 Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná Feminino. 15 a 8, 15 a 4 e 15 a 9.

2.º jogo: Club Campolarguense Feminino 2x0 Colégio Sagrado Coração de Jesus. 15 a 5 e 15 a 13.

Com esse resultado o Campolarguense Feminino sagrou-se campeão do torneio. Alinhou com: Sandra, Antônia Maria, Elma, Verônica, Tracema, Rosi.

3.º jogo: Club Campolarguense Masculino 3x0 Faculdade de Medicina Masculino. 15 a 8, 15 a 6 e 15 a 11.

Campolarguense com: Antônio Cesar, Osair, Alceu, Orlando, Dirceu, Marcos.

EXPEDIENTE

"Folha de Campo Largo"

Fundada em: 17 de Julho de 1961

Registrada sob n.º 07

Diretor:

Ayrton Ferreira do Amaral

Dir. Secretário:

Serafim Amur Ferreira do Amaral

Distribuição:

Antonio Vidal

Colaboradores:

Odila Portugal Castagnoli

José Marzani Neto

Antonio Cícero Pereira

Antonio Chagas

Lourival Antonio Góber

Wilma Terezinha Vidal

Josélia S. Tatará

Sede em Campo Largo — Edifício Cine Jóia — 1.º andar

Escritório em Curitiba — Rua Voluntários da Pátria, 475 — 16.º andar — Conjunto 1602 — Fone: 4-4522

Composto e Impresso na Gráfica

PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS EM MOSAICO

"CERTOSINO"

P.I.P. Porcelana Industrial Paraná S.A.

Refratários p/ Residências

MATERIAL ELÉTRICO

CAMPO LARGO (PR)

End. Teleg.: "PEIFE"

CAIXA POSTAL N.º 700

Lustres, lâmpadas e materiais elétricos em geral

Irmãos Strobel & Cia. Ltda.

Rua Desembargador Westfalen, 426

Telefone: 4-5277

Indústria Cerâmica

Paraná S/A.

AZULEJOS CONFECCIONADOS SOB OS MAIS EXIGENTES E PERFEITOS MÉTODOS DE FABRICAÇÃO.

CAMPO LARGO - PARANÁ - BRASIL

HISTÓRICO